

● Deliberou ainda aprovar em minuta, nos termos do n.º 3 do artigo 57.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, todas as deliberações tomadas na reunião. -----

\*\*\* Aprovada a ata e dando-se conforme esta, a **Minuta das deliberações da RCM de 19/11/2019**, então aprovada, foram incluídas as seguintes correções, que se passam a publicar, dando-se por retificado o Edital datado de 22/11/2019: -----

- **A Câmara Municipal, no uso da sua competência, deliberou por unanimidade**, decretar um dia de luto municipal - 12/11/2019, pelo falecimento do senhor Dr. António José Prado e Castro, ex-Presidente da Câmara Municipal de Vale de Cambra, dando por ratificado o despacho do Sr. Presidente da Câmara Municipal, proferido em 11/11/2019;-----
- **A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade**, deferir o pedido da Fundação Luiz Bernardo Almeida, de acordo com a informação da DSUOM e ao abrigo do disposto na alínea e) n.º 1 do artigo 33.º do RJAL, conjugado com o artigo n.º 21 da Lei n.º 73/2013, de 03 de setembro, e suas alterações, isentá-la do pagamento de tarifas referentes ao consumo de água, águas residuais e RSU, constantes da fatura de fornecimento de água, referentes à instalação n.º 6625, sita no edifício da ex-Escola de Ramilos, onde funciona, no âmbito da solidariedade social e educativa, o Serviço de prolongamento de horário; as taxas de Controlo de Qualidade da água, a pagar à ERSAR, e de Recursos Hídricos, a pagar à ARH Centro, devem ser pagas pelo consumidor. -----

● Deliberou ainda aprovar em minuta, nos termos do n.º 3 do artigo 57.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, todas as deliberações tomadas na reunião. -----  
Para constar e devidos efeitos, se publica este e outros de igual teor que vão ser afixados nos locais públicos do costume.-----

Município de Vale de Cambra, 5 de dezembro de 2019

O Presidente da Câmara Municipal, José Alberto Freitas Soares Pinheiro e Silva